

EDITAL Nº 21/2020/Atas

Publicitação de deliberações da Câmara Municipal

Reunião ordinária de 10 de novembro de 2020

Manuel Jorge Valamatos, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal reuniu no dia 10 de novembro de 2020, pelas 09:30 horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Constituição do Júri do procedimento concursal tendente ao provimento do Chefe da Divisão de Sistemas de Informação – por unanimidade, aprovado e submeter à Assembleia Municipal.
- Correspondência da ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, datada de 23 de outubro de 2020, a solicitar o parecer da Câmara Municipal, relativamente à proposta de turnos das farmácias do concelho de Abrantes para o ano de 2021 – por unanimidade, emitir parecer favorável.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a nomeação da Eng^a Sandra Matias, como vogal da Comissão de Avaliação (IMI) – por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou os protocolos de parceria subjacentes às candidaturas "Caminhos literários - Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram" e "Territórios pertinentes", no âmbito das 3 candidaturas ao aviso CENTRO-14-2020-12 – Programação Cultural em Rede – por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou o PSS-Plano de Segurança e Saúde – fase de execução da Empreitada de “Repavimentação e Sinalização Horizontal da Av. D. João I – Abrantes” – por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara.
- Proposta de acordo de Pagamento no âmbito da Ação Administrativa Comum, interposta pela TPS – Teixeira Pinto Soares, S.A., através do Processo: 472/20.7BELRA, relativamente à Empreitada “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1, Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos – por unanimidade, aprovado.

Da reunião foi lavrada ata, que se encontra aprovada em minuta, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

O conteúdo integral das intervenções, dos assuntos sobre os quais foi tomado conhecimento e das deliberações, que aqui se apresentam resumidas, constará da respetiva ata que poderá ser consultada no site da Câmara Municipal e nos serviços municipais logo após a sua aprovação na íntegra e assinatura.

E para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Abrantes, 10 de novembro de 2020

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara

